



Boletim de Serviço

2023

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Me. Alan de Souza Prazeres

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 851/2023/GR/UNIR, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017559/2023-51;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor PAULO SÉRGIO DUTRA, SIAPE nº 1726782, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais, *campus* Ji-Paraná (DACHS-JP), para exercer a função de Chefe *pró-tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais, *campus* Ji-Paraná (DACHS-JP), no período de 15/12/2023 a 25/01/2024, em razão de processo eleitoral não concluído.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 01/12/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1578559** e o código CRC **AA30A7FC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 852/2023/GR/UNIR, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017173/2023-40;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País a servidora TIANE EMILIO CHECCHIA, SIAPE nº 1558576, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, *campus* Porto Velho (DAEC-PVH), para participar do evento "*INGENIERÍA EN LA AMAZONÍA*", que será realizado na Universidade Autônoma da Bolívia, em Beni - Bolívia, no período de 10/12/2023 a 13/12/2023, incluindo trânsito, com ônus.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 01/12/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1578762** e o código CRC **40DD422D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 853/2023/GR/UNIR, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017657/2023-99;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor MARCELINO PEREIRA DA SILVA, SIAPE nº 1870601, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, do cargo de Diretor Administrativo do *campus* de Porto Velho Substituto, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 01/12/2023, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1579258** e o código CRC **8AA0FC10**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 854/2023/GR/UNIR, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.017657/2023-99;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor CHARLES DAM SOUZA SILVA, SIAPE nº 1571991, ocupante do cargo de Administrador, para o cargo de Diretor Administrativo do Campus de Porto Velho Substituto, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 01/12/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1579288** e o código CRC **FC7D9F56**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 855/2023/GR/UNIR, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.016257/2023-66;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País o servidor EDSON MODESTO DE ARAUJO JUNIOR, SIAPE nº 1817383, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências Humanas e Sociais, *campus* Ji-Paraná (DACHS-JP), para participar de evento da ESCOLA DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES FEDERATIVA DE GUINÉ - BISSAU, no período de 26/01/2024 a 11/02/2024, com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 01/12/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1579405** e o código CRC **D9516B75**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 111/2023/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.015880/2023-00.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, a pedido, a critério da Administração, sem mudança de sede, a servidora **JUCILENE BRAITENBACH CAVALI**, matrícula **SIAPE nº 1810533**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe "7", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado no Departamento Acadêmico de Zootecnia do *Campus* de Presidente Médici (DAZOO), para o Departamento Acadêmico de Engenharia de Pesca e Aquicultura do *Campus* de Presidente Médici (DAEPA-PM), com fundamento no inciso II do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 04/12/2023, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1565462** e o código CRC **78772E34**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 123/2023/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X;

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;

Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014;

Considerando a Portaria nº 15/2023/PRAD/UNIR; e,

Considerando o Ato Decisório 02/2023/CAOF,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **comissão de inventário intempestivo de bens móveis referente ao exercício de 2020**, para a **Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho**:

Unidade Setorial		
Nome do Servidor	Matrícula	Função
EVALDO SILVA CARVALHO	2105881	Presidente
MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA	2246038	Membro
JULIANA MAYARA FERNANDES PEREIRA	1311559	Membro

Art. 2º - A Comissão realizará o inventário de bens móveis nos setores conforme indicação da sua Unidade Administrativa, verificando a compatibilização entre todo o patrimônio registrado e o existente.

Art. 3º - Cada servidor da UNIR deverá apresentar à Comissão de Inventário Setorial de sua respectiva Unidade Administrativa, o levantamento físico dos bens móveis sob sua responsabilidade, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <https://sistemas.unir.br/sip/>, o qual será objeto de verificação da referida comissão.

Art. 4º - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis na fase de verificação in loco, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 5º - A Comissão de Apoio ao Inventário, a Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às

demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR quando se tratar de dúvidas sobre o uso do sistema no inventário.

Art. 6º - A Comissão de Inventário Setorial deverá apresentar até o dia **20/12/2023** as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a consolidação na Unidade Administrativa.

Art. 7º - A Unidade Administrativa será responsável pela consolidação das informações e posterior apresentação à Pró-Reitoria de Administração até o dia **26/12/2023**.

Art. 8º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria Nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 04/12/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1581555** e o código CRC **D77E15BA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO E DOCUMENTAÇÃO

PORTARIA Nº 124/2023/DPAD/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019, art. 2º, inc. X;

Considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96;

Considerando a Resolução nº 558/UNIR, de 25 de julho de 2023;

Considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988;

Considerando a Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014; e,

Considerando a Portaria nº 30/2023/PRAD/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis referente ao ano de 2023, para a **DIRETORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS - PORTO VELHO**:

Unidade Administrativa - PRAD		
Nome do Servidor	Matrícula	Atuação
IVALDO SILVA CARVALHO	2105881	Presidente
MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA	2246038	Membro
JULIANA MAYARA FERNANDES PEREIRA	1311559	Membro

Art. 2º - A Comissão realizará o inventário de bens móveis nos setores conforme indicação da sua Unidade Administrativa, verificando a compatibilização entre todo o patrimônio registrado e o existente.

Art. 3º - Cada servidor da UNIR deverá apresentar à Comissão de Inventário Setorial de sua respectiva Unidade Administrativa, o levantamento físico dos bens móveis sob sua responsabilidade, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <https://sistemas.unir.br/sip/>, o qual será objeto de verificação da referida comissão.

Art. 4º - Sempre que necessário as unidades administrativas deverão designar um servidor para acompanhar a Comissão de Inventário Setorial de Bens Móveis na fase de verificação in loco, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a Comissão.

Art. 5º - A Comissão de Apoio ao Inventário, a Coordenação de Patrimônio e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR quando se tratar de dúvidas sobre o uso do sistema no inventário.

Art. 6º - A Comissão de Inventário Setorial deverá apresentar até o dia **20/12/2023** as informações do trabalho realizado, prezando pela clareza, consistência e em meios que facilitem a consolidação na Unidade Administrativa.

Art. 7º - A Unidade Administrativa será responsável pela consolidação das informações e posterior apresentação à Pró-Reitoria de Administração até o dia **26/12/2023**.

Art. 8º - Os trabalhos desenvolvidos pela Comissão serão considerados prestação de relevante serviço público e constarão dos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 04/12/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1581564** e o código CRC **E09B630B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 131/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O **PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; o § 2º do art. 10 e o art. 10-A, da Lei nº 11.091/05; o Decreto nº 5.825/2006; e os autos do processo nº 23118.016748/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 130/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR de 24.11.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 229, de 24 de novembro de 2023, que concedeu Progressão por Mérito aos servidores Técnico-Administrativos.

Onde se lê:

Ordem	Nome Servidor	Siape	Data de Ingresso	Classe/Padrão Atual	Classe/Padrão Novo	Último Efeito Financeiro	Interstício		Efeito Financeiro
							Início	Fim	
33	MARILIA RODRIGUES DE ASSUNCAO	1410679	27/07/2017	E-404	E-405	21/07/2020	21/07/2020	19/01/2022	20/01/2022

Leia-se:

Ordem	Nome Servidor	Siape	Data de Ingresso	Classe/Padrão Atual	Classe/Padrão Novo	Último Efeito Financeiro	Interstício		Efeito Financeiro
							Início	Fim	
33	MARILIA RODRIGUES DE ASSUNÇÃO	1410679	27/07/2017	E-404	E-405	27/01/2022	27/01/2022	28/07/2023	29/07/2023

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 04/12/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1578816** e o código CRC **C0F61218**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 132/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/GR, de 30/5/2019; nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; no Decreto nº 5.824/2006, e o que consta no Processo SEI nº 23118.017658/2023-33,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual **de 25% (vinte e cinco por cento) para 30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **CAMILLA SILVA DE GOIS**, matrícula SIAPE nº 2104780, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Coordenadoria Administrativa, Campus Ji-Paraná, em razão de incentivo à qualificação pertinente a conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, com efeito financeiro a contar de **30.11.2023**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 04/12/2023, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1580125** e o código CRC **986860E5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 134/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; o § 2º do art. 10 e o art. 10-A, da Lei nº 11.091/05; o Decreto nº 5.825/2006; e os autos do processo nº 23118.016664/2023-73,

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 27/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR de 19.04.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 19 de abril de 2022, que concedeu Progressão por Mérito aos servidores Técnico-Administrativos.

Onde se lê:

Ordem	Nome Servidor	Siape	Data de Ingresso	Classe/Padrão Atual	Classe/Padrão Novo	Último Efeito Financeiro	Interstício		Efeito Financeiro
							Início	Fim	
5	ARMINDA MARCELE ALVES DO NASCIMENTO	1200748	22/07/2020	E-201	E-202	22/07/2020	22/07/2020	20/01/2022	21/02/2022

Leia-se:

Ordem	Nome Servidor	Siape	Data de Ingresso	Classe/Padrão Atual	Classe/Padrão Novo	Último Efeito Financeiro	Interstício		Efeito Financeiro
							Início	Fim	
5	ARMINDA MARCELE ALVES DO NASCIMENTO	1200748	22/07/2020	E-201	E-202	22/07/2020	22/07/2020	20/01/2022	21/01/2022

Art. 2º - RETIFICAR a Portaria nº 112/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR de 30.10.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 203, de 30 de outubro de 2023, que concedeu Progressão por Mérito aos servidores Técnico-Administrativos.

Onde se lê:

Ordem	Nome Servidor	Siape	Data de Ingresso	Classe/Padrão Atual	Classe/Padrão Novo	Último Efeito Financeiro	Interstício		Efeito Financeiro
							Início	Fim	
19	ARMINDA MARCELE ALVES DO NASCIMENTO	1200748	22/07/2020	E-302	E-303	21/02/2022	21/02/2022	22/08/2023	23/08/2023

Leia-se:

Ordem	Nome Servidor	Siape	Data de Ingresso	Classe/Padrão Atual	Classe/Padrão Novo	Último Efeito Financeiro	Interstício		Efeito Financeiro
							Início	Fim	
19	ARMINDA MARCELE ALVES DO NASCIMENTO	1200748	22/07/2020	E-302	E-303	21/01/2022	21/01/2022	22/07/2023	23/07/2023

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. MARCOS CESAR DOS SANTOS
Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR



com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1581157** e o código CRC **A619122C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 587/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.003239/2020-71;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **KARINI GINELI ALVES**, SIAPE nº **3125512**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 302 **para o nível 402**, com efeito financeiro a contar de **09.12.2023**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Gestão ambiental e recursos hídricos	60h	Learncafe ensino online	10/04/2023 a 25/04/2023
Geografia dos Recursos Hídricos	53h	Learncafe ensino online	11/04/2023 a 24/04/2023
o Agência de Água: O que é, o que faz e como funciona	30h	ENAP	08/04/2023 a 10/04/2023
Aspectos técnicos dos extremos geo-hidrológicos no país e as diferenças regionais	60h	ENAP	09/01/2023 a 13/01/2023
Aproveitamento de carga horária:	2h		
Carga horária total:	205		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 04/12/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1580836** e o código CRC **CF65F0D6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 140/2023/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.010462/2023-18; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489) bem como a manifestação favorável constante na análise 1567032/GT-PROGRESSÃO/UNIR; Parecer 164 (1579499)

RESOLVE:

Art. 1º -ANULAR a Portaria nº 371/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 16.08.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 161 de 25.08.2023, que Concedeu à servidora docente **MARIA DAS GRAÇAS VIANA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 0396844, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-3** para **ASSOCIADO (D)-4** referente ao interstício de referente ao interstício **26.08.2021 a 25.08.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **26.08.2023**.

Art. 2º - CONCEDER à servidora docente **MARIA DAS GRAÇAS VIANA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 0396844, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-3** para **ASSOCIADO (D)-4** referente ao interstício de referente ao interstício **11.05.2019 a 10.05.2021**, com efeito acadêmico a partir de **11.05.2021** e financeiro a partir de **26.08.2023**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 04/12/2023, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1568619** e o código CRC **871DF127**.



Referência: Processo nº 23118.010462/2023-18 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1568619



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 585/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.002382/2023-99; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1580627/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **ADRIANE PESOVENTO**, matrícula SIAPE nº 1845103, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto** (C)-4 para **Associado** (D)-1 referente ao interstício de **10.04.2020 a 09.04.2022**, com efeito acadêmico a partir de **10.04.2022** e financeiro a partir **30.11.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

PROF.DR.MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 04/12/2023, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1580634** e o código CRC **89EDE760**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 586/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.017698/2023-85;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **FLÁVIO DUARTE VARGAS**, matrícula **SIAPÉ nº 3127438**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe D, do **nível 303** para o **nível 403** com efeito financeiro a contar de **03.12.2023**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Elaboração de termos de referência para contratação de bens e serviços na Nova Lei de Licitações	20h	ENAP	12/06/2023 a 30/06/2023
Formação de pregoeiro - Visão Geral	30h	ENAP	14/07/2023 a 17/07/2023
Procedimentos Auxiliares na Nova Lei de Licitações	20h	ENAP	14/07/2023 a 17/07/2023
Nova Lei de Licitações: modalidade e seleção de fornecedores	25h	ENAP	20/09/2023 a 26/09/2023
Contratações Diretas na Nova Lei de Licitações	30h	ENAP	26/09/2023 a 02/10/2023
Nova Lei de Licitações: Sanções ao fornecedor	25h	ENAP	02/10/2023 a 12/10/2023
Aproveitamento de carga horária:	30h		
Carga horária total:	180h		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração

Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 04/12/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1580833** e o código CRC **25F79578**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 588/2023/DAP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.001109/2020-02;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **SILFARLE DOS SANTOS SANTIAGO**, matrícula SIAPE nº 3110927, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **E**, do nível 304 **para o nível 404**, com efeito financeiro a contar de **28.11.2023**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Construção de Casas e Edifícios	240h	ABED	05/03/2023 até 10/09/2023
Aproveitamento de carga horária:	36h		
Carga horária total:	276h		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CESAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração
Portaria 471/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 04/12/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1580843** e o código CRC **86959948**.



Referência: Processo nº 23118.001109/2020-02 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1580843



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 98/2023/PROPESQ/UNIR

A Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 390/2023/GR/UNIR, de acordo com a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, e considerando o Ofício nº 106/2023/PPGE/NCH/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros da Comissão de Elaboração das provas escritas referente ao processo seletivo discente 2023/2024-Edital n.º 05/2023/PPGE/MEDUC/UNIR:

Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro (Presidente da Comissão)

Prof.ª Dr.ª Rosângela de Fátima Cavalcante França (Representante Docente - Linha de Pesquisa: Formação Docente)

Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel (Representante Docente - Linha de Pesquisa: Políticas e Gestão Educacional)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e terá o prazo de 30 dias para concluir os trabalhos.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 04/12/2023, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1581812** e o código CRC **DD624348**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 99/2023/PROPESQ/UNIR

A **Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 390/2023/GR/UNIR, de acordo com a Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, e considerando no Ofício nº 107/2023/PPGE/NCH/UNIR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) membros(as) da Comissão responsável pela realização das entrevistas referente ao processo seletivo discente 2023/2024-Edital n.º 05/2023/PPGE/MEDUC/UNIR:

Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro (Presidente da Comissão)

Prof.ª Dr.ª Angela Maria Gonçalves de Oliveira-Membra

Prof. Dr. Antônio Carlos Maciel-Membro

Prof. Dr. Carlos Magno Naglis Vieira-Membro

Prof. Dr. Clarides Henrich de Barba-Membro

Prof. Dr. Guilherme Mendes Tomaz dos Santos-Membro

Prof. Dr. Josemir Almeida Barros-Membro

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho-Membro

Prof.ª Dr.ª Márcia Maria Rodrigues Uchôa-Membra

Prof.ª Dr.ª Maria Aparecida Antero Correia-Membra

Prof.ª Dr.ª Marilsa Miranda de Souza-Membra

Prof.ª Dr.ª Rosângela Aparecida Hilário-Membra

Prof.ª Dr.ª Rosângela de Fátima Cavalcante França-Membra

Prof. Dr. Wendell Fiori de Faria-Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e terá o prazo de 30 dias para concluir os trabalhos.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA MADALENA DE AGUIAR CAVALCANTE, Pró-Reitor(a)**, em 04/12/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1581850** e o código CRC **913476FC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA

PORTARIA Nº 125/2023/NCET/UNIR

O **Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra**, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 511/2020/GR/UNIR, de 06 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.005722/2023-33 e Despacho DAF-PVH (1580357).

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão para execução do projeto de Especialização em Nanociência e Nanotecnologia. Conforme segue:

Membros:

Judes Gonçalves dos Santos - Presidente

Luciene Batista da Silveira - Membro

Elie Albert Moujaess - Membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, assinado e datado eletronicamente.

Prof. Dr. Ariel Adorno de Sousa

Diretor do Núcleo de Ciências Exatas e da Terra.

Portaria nº 511/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ARIEL ADORNO DE SOUSA, Diretor(a)**, em 04/12/2023, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1581534** e o código CRC **DC4B4B4B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 135/2023/CCD/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; o § 2º do art. 10 e o art. 10-A, da Lei nº 11.091/05; o Decreto nº 5.825/2006; e os autos do processo nº 23118.015945/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER progressão por mérito profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação constantes do anexo I, conforme parágrafo 2º do art. 10, e art. 10-A, da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROF. DR. MARCOS CÉSAR DOS SANTOS

Pró-Reitor de Administração/Substituta
Portaria nº 471/2022/GR/UNIR

ANEXO I



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS CESAR DOS SANTOS, Pró-Reitor(a)**, em 04/12/2023, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1581693** e o código CRC **55CA37CB**.

15	MARIA ZENAIDE DE CARVALHO	3125305	17/05/2019	E-303	E304	17/05/2022	17/05/2022	15/11/2023	16/11/2023
16	MARILEIA FERNANDES DA SILVA	2177428	21/11/2014	D-406	D407	24/05/2022	24/05/2022	22/11/2023	23/11/2023
17	PATRICIA SANTOS ARAUJO	1013022	26/05/2020	E-306	E-307	01/12/2021	01/12/2021	01/06/2023	02/06/2023
18	RICARDO ALVES OLIVEIRA	2177813	20/11/2014	E-406	E407	23/05/2022	23/05/2022	21/11/2023	22/11/2023
19	RODRIGO RONKOSKI	2177440	20/11/2014	E-406	E407	23/05/2022	23/05/2022	21/11/2023	22/11/2023
20	TATIANA DOS SANTOS COSTA	3126207	24/05/2019	E-303	E304	24/05/2022	24/05/2022	22/11/2023	23/11/2023
21	WALTER RAMAGEM BADARO NETO	2177557	20/11/2014	E-406	E407	23/05/2022	23/05/2022	21/11/2023	22/11/2023